

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 15 de Setembro de 2021, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br e www.bll.org.br.
Cristópolis – Ba, 31 de Agosto de 2021.

Alex da Silva Rabelo
Pregoeiro.



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 062 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, usando uma das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de acesso da equipe técnica da Prefeitura Municipal para efetuar eventuais reparos na bomba submersa a ser instalada no poço artesiano, bem como o acesso da pessoa responsável pelo abastecimento de água da Localidade de Lagoa do Oscar, pessoa essa com a função de ligar e desligar a bomba do poço.

DECRETA:

Art. 1º- Na forma do artigo 6º e 7º da Lei Federal nº 3.365/41, fica declarada de utilidade pública a área de terra doada para a Prefeitura Municipal de Cristópolis pelo Sr. Ademir José Lachnett e sua esposa Naura Araújo da Rocha Lachnett, por necessidade social, como segue:

Área de terra onde está perfurado o Poço Artesiano que será destinado ao abastecimento de água aos moradores do Distrito de Lagoa do Oscar, com as seguintes dimensões: 06 (seis) metros de frente e fundo por 05 (cinco) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 30 metros quadrados, com os seguintes limites: ao norte com os doadores; ao sul com os doadores; ao leste com Juraci de Tal e sua esposa Anita Braga de Araujo; ao oeste com os doadores.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º deste Decreto se destina a regularização do terreno doado a Prefeitura Municipal, onde foi instalado poço artesiano com a finalidade de abastecer com água potável a população desta determinada Localidade.

Art. 3º- Fica a Assessoria Jurídica do Municipal autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação declaração de utilidade pública.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Municipal de Cristópolis-Ba, em 31 de agosto de 2021

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL